

Governo quer impedir o uso amplo da TBF

RAQUEL STENZEL

BRASÍLIA — O governo vai tentar impedir que a nova taxa de juro, a Taxa Básica Financeira (TBF), seja utilizada como índice de atualização monetária. De acordo com o diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, Gustavo Franco, não será admitida a cobrança de juro sobre juro nas aplicações vinculadas à TBF.

Isso não significa, contudo, que sobre essas aplicações não poderá incidir uma taxa de juro adicional. A diferença, segundo explicou, é que no cálculo de correção do saldo será aplicada de uma só vez a TBF e o juro.

Segundo Franco, a TR deixou de ser identificada como uma ta-

xa de juro, passando a ser utilizada como índice de atualização monetária, justamente porque a incidência do juro e da TR não era feita simultaneamente. Ou seja, o saldo primeiro era corrigido pela TR para depois ser aplicado o juro.

TAXA AINDA
ESTÁ RESTRITA
AOS DEPÓSITOS
A PRAZO

**Aplicação res-
trita** — Gustavo Franco lembrou, contudo, que o uso da TBF como base de remuneração ainda é restrito aos depósitos a prazo de re-
aplicação automá-

tica de 90 dias, conforme regulamentação aprovada ontem pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O uso ampliado da TBF em outras aplicações depende ainda de regulamentação do CMN.